



LEI Nº 1.085/2022

Dispõe Sobre fixação do Piso Nacional dos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem no âmbito do Município de Concórdia do Pará e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de **CONCÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e determino que se publique a seguinte Lei:

Art. 1º. O salário básico dos Enfermeiros servidores públicos do Município de Concórdia do Pará será de R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais) mensais.

Parágrafo único. O piso salarial dos servidores de que tratam os artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 7.498/86, é fixado com base no piso estabelecido no **caput** deste artigo, para o Enfermeiro, na razão de:

- I - 70% (setenta por cento) para o Técnico de Enfermagem;
- II - 50% (cinquenta por cento) para o Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º. Em decorrência do disposto nesta Lei, ficam alterados os salários básicos previstos para os Cargos de Enfermeiro, Técnicos de Enfermagem e de Auxiliar de Enfermagem, anexo I, dos grupos ocupacionais: Grupo II Ocupacional de Analista em Saúde, Grupo III Ocupacional Assistente Técnico em Saúde e Grupo VII dos Cargos em Extinção todos da Lei nº 581/2012.

Art. 3º. As despesas orçamentárias decorrentes desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Fundo Municipal de Saúde deste Município.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário a esta Lei.

Concórdia do Pará (PA), em 21 de dezembro de 2022.

ELISANGELA PAIVA Assinado de forma
digital por ELISANGELA
CELESTINO:579526 PAIVA
80200 CELESTINO:57952680200
Elisângela Paiva Celestino
Prefeita Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO
21/12/2022
Em Conformidade Com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável Pela Publicação

Nivaldo Ribeiro Mendonça
Sec. Municipal de Administração
e Finanças
Port. Nº 461/2022

ANEXO I
RELAÇÃO E QUANTITATIVO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVOS E SALÁRIO
DE REFERÊNCIA (INCISO I, § 4º DO ART.3º DA LEI Nº 581/2012)

Cargo	Quantidade	Referência Salarial (R\$)	OBS
I - GRUPO OCUPACIONAL DE ESPECIALISTA EM SAÚDE			
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	02	6.663,26	
MÉDICO CLÍNICO GERAL	10	6.663,26	.
MÉDICO GINECOLOGISTA	02	6.663,26	
MÉDICO PSIQUIATRA	02	6.663,26	
MÉDICO ORTOPEDISTA	01	6.663,26	
MÉDICO UROLOGISTA	01	6.663,26	
MÉDICO RADIOLOGISTA	01	6.663,26	
MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	01	6.663,26	
MÉDICO ULTRASONOGRAFISTA	01	6.663,26	
II - GRUPO OCUPACIONAL DE ANALISTA EM SAÚDE			
BIOMÉDICO	01	3.242,38	.
CIRURGIÃO DENTISTA	08	3.242,38	
ENFERMEIRO	12	4.750,00	
FARMACÊUTICO	01	3.242,38	
FISIOTERAPEUTA	04	3.242,38	
FONOAUDIÓLOGO	01	3.242,38	
MÉDICO VETERINÁRIO	02	3.728,74	
NUTRICIONISTA	02	3.242,38	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

21/02/2022
Em Conformidade Com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável Pela Publicação:

Nivaldo Ribeiro Mendonça
Sec. Municipal de Administração
e Finanças
Port. Nº 461/2022

PSICÓLOGO	03	3.242,38	.
ASSISTENTE SOCIAL	02	3.242,38	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	02	3.242,38	
III – GRUPO OCUPACIONAL ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE			
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	50	3.325,00	
ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	08	1.797,60	
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	04	1.797,60	
TÉCNICO EM FARMÁCIA	05	1.797,60	
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	04	2.424,00	
IV – GRUPO OCUPACIONAL DE AUXILIARES EM SAÚDE			
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	100	2.424,00	
AGENTE COMBATE AS ENDEMIAS - ACE	15	2.424,00	
AGENTE DE ZONÓSES	06	1.360,70	
AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	05	1.360,70	
V – GRUPO DE ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM SAÚDE			
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40	1.212,00	
OPERADOR DE MÁQUINA DE LAVANDERIA HOSPITALAR	04	1.212,00	
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	10	1.212,00	
MANIPULADOR DE ALIMENTOS (COZINHEIRO)	05	1.212,00	
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	02	1.212,00	
ALMOXARIFE	02	1.212,00	
VIGIA	15	1.212,00	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

20/12/2021
Em Conformidade Com a Lei Municip
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável Pela Publicaçã

Nivaldo Ribeiro Mendonça
Sec. Municipal de Administração
e Finanças
Port Nº 461/2022

AGENTE ADMINISTRATIVO	16	1.647,80	
DIGITADOR	03	1.647,80	
VI – GRUPO OCUPACIONAL DOS AGENTES OPERACIONAIS EM SAÚDE			
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA E DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA DE PEQUENO PORTE	08	1.797,60	
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA E DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA DE MAIOR PORTE	02	1.797,00	

ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO EM EXTINÇÃO (INCISO I, § 4º DO ART.3º DA LEI Nº 581/2012)

VII – GRUPO DOS CARGOS EM EXTINÇÃO			
Cargo	Quantidade	Referência Salarial (R\$)	OBS
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	07	2.375,00	
AGENTE DE SAÚDE	02	1.212,00	

ELISANGELA PAIVA
CELESTINO:57952680200
Assinado de forma digital por ELISANGELA PAIVA CELESTINO:57952680200
ELISANGELA PAIVA CELESTINO
Prefeita Municipal



Nivaldo Ribeiro Mendonça
 Sec. Municipal de Administração
 e Finanças
 Port Nº 461/2022

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

ANEXO V PROJETO DE LEI Nº ___/2022

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS SERVIDORES EFETIVOS (INCISO V, § 4º DO ART. 3º DA LEI Nº 581/2012)

GRUPO OCUPACIONAL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	6.663,26	6.863,16	7.063,06	7.262,95	7.462,85	7.662,75	7.862,65	8.062,54	8.262,44	8.462,34	8.662,24	8.862,14
II	4.750,00	4.892,50	5.035,00	5.177,50	5.320,00	5.462,50	5.605,00	5.747,50	5.890,00	6.032,50	6.175,00	6.317,50
II.a	3.242,38	3.339,65	3.436,92	3.534,19	3.631,47	3.728,74	3.826,01	3.923,28	4.020,55	4.117,82	4.215,09	4.312,37
III	3.325,00	3.424,75	3.524,50	3.624,25	3.724,00	3.823,75	3.923,50	4.023,25	4.123,00	4.222,75	4.322,50	4.422,25
III.a	2.424,00	2.496,72	2.569,44	2.642,16	2.714,88	2.787,60	2.860,32	2.933,04	3.005,76	3.078,48	3.151,20	3.223,92
III.b	1.797,60	1.851,53	1.905,46	1.959,38	2.013,31	2.067,24	2.121,17	2.175,10	2.229,02	2.282,95	2.336,88	2.390,81
IV	2.424,00	2.496,72	2.569,44	2.642,16	2.714,88	2.787,60	2.860,32	2.933,04	3.005,76	3.078,48	3.151,20	3.223,92
IV.a	1.360,70	1.401,52	1.442,34	1.483,16	1.523,98	1.564,81	1.605,63	1.646,45	1.687,27	1.728,09	1.768,91	1.809,73
V	1.647,80	1.697,23	1.746,67	1.796,10	1.845,54	1.894,97	1.944,40	1.993,84	2.043,27	2.092,71	2.142,14	2.191,57
V.a	1.212,00	1.248,36	1.284,72	1.321,08	1.357,44	1.393,80	1.430,16	1.466,52	1.502,88	1.539,24	1.575,60	1.611,96
VI	1.797,60	1.851,53	1.905,46	1.959,38	2.013,31	2.067,24	2.121,17	2.175,10	2.229,02	2.282,95	2.336,88	2.390,81
VII	2.375,00	2.446,25	2.517,50	2.588,75	2.660,00	2.731,25	2.802,50	2.873,75	2.945,00	3.016,25	3.087,50	3.158,75
VII.a	1.212,00	1.248,36	1.284,72	1.321,08	1.357,44	1.393,80	1.430,16	1.466,52	1.502,88	1.539,24	1.575,60	1.611,96

ELISANGELA PAIVA Assinado de forma
 CELESTINO:579526 digital por ELISANGELA
 80200 PAIVA
 CELESTINO:57952680200